



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 087/GR/UFFS/2012**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Secretaria Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Secretário Geral da Pós-Graduação, a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>31</u> de <u>13/02/12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>26</u>

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)